

**ATA N.º 373/20 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 4 de junho do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3260/20 – MAPAS TESOUREARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de oito folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3261/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa, à data de 30 de abril de 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3262/20 – CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, abrir concurso para locação do quiosque do Gerós para comércio de produtos de cariz alimentar e bebidas, pelo período de 3 meses, pelo valor base de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta no caderno de encargos e programa de concurso, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. Mais deliberou nomear o seguinte júri de concurso: Presidente – Dr. Victor Jorge Paiva Leal; Vogais: Dr. Marco Filipe Colaço Pinto e Dr<sup>a</sup> Carla Sofia dos Santos Campos. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3263/20 – PREÇÁRIO GERÓS 2020:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, definir os preços de entrada no Gerós para 2020, sendo a entrada na piscina para crianças até aos 3 anos gratuita; crianças dos 3 aos 10 anos – 1,50€; a partir dos 11 anos – 3,00€; espreguiçadeira – 3,00€. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3264/20 – PREÇÁRIO GERÓS 2020 - GRUPOS:** Relativamente a grupos, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A., deliberou conceder um desconto de 50% sobre a tabela de preços, durante o período da manhã e isentar os monitores que acompanhem o grupo. Todas as entradas que se verifiquem nos outros períodos serão pagas ao preço de tabela. Mais deliberou, que a Termalitur não se responsabiliza por qualquer situação / dano ocorrido às crianças, uma vez que estas deverão ser supervisionadas pelos seus monitores. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3265/20 – ISENÇÃO NAS PISCINAS DO GERÓS PARA FUNCIONÁRIOS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores isentar todos os funcionários da empresa, do pagamento da entrada nas piscinas do Gerós no horário de descanso compreendido entre as 13h e as 16h. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3266/20 – PROPOSTA DE CAMPANHA “ESTAMOS PRONTOS PARA O RECEBER”:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta do Sonhos Garridos Unip. Lda. para a campanha “Estamos prontos para o receber” com a produção de 3 vídeos promocionais de ativação do destino Termas de S. Pedro do Sul, promoção das

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

valências e da confiança pós-covid-19, no valor de 15.000,00€ acrescido de IVA á taxa legal em vigor, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

**-----DELIBERAÇÃO Nº 3267/20 – CADUCIDADE DE CONTRATOS EM MAIO:**

O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa à caducidade dos contratos em maio, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, renová-los até 30 de novembro do corrente ano. -----

**-----DELIBERAÇÃO Nº 3268/20 – ALUGUER DE CHILLER:** Tendo em consideração a necessidade de refrigeração dos Balneários Termais, uma vez que os chillers se encontram avariados, foram presentes as propostas de aluguer de equipamento apresentadas pela Vismec, de acordo com a informação do serviço de compras e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta refª 20200377/MA/SB para aluguer de chiller Daikin, modelo EWAT 260 B – SLA2 a colocar no Balneário D. Afonso Henriques, uma vez que é o único para já que se encontra em funcionamento, pelo valor de 3.850,00€ na 1ª semana, incluindo transporte de ida e volta, ligações hidráulica e elétrica e de 825€/ semanal na segunda semana e seguintes. -----

**----- DELIBERAÇÃO Nº 3269/20 – CONVERSÃO, MONTAGEM E LIGAÇÕES**

**DE ORL - RETIFICAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação nº 3252/20 onde se lê “concordar com a proposta da Artecer no valor de 5.796,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, por se apresentar a mais vantajosa” quando se deve ler: concordar com a proposta da Artecer no valor de 8.796,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, por se apresentar a mais vantajosa”. -----

**----- DELIBERAÇÃO Nº 3270/20 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO CA**

**TESOURARIA Nº 51010224126:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar ao Crédito Agrícola a renovação do contrato CA Tesouraria nº 51010224126 com plafond de 150.000,00€ com término a 13/07/2020, nos termos e condições em vigor. -----

**----- DELIBERAÇÃO Nº 3271/20 – PEDIDO DE MORATÓRIA AO BANCO**

**CREDITO AGRICOLA REFERENTE AO EMPRÉSTIMO Nº 56064687325:** Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março, em que o Governo de Portugal decretou que as empresas afetadas pela pandemia de Covid-19, têm direito a beneficiar de moratória no pagamento dos seus financiamentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido enviado ao Crédito Agrícola a solicitar a prorrogação de todos os créditos com pagamento de capital no final do contrato e a suspensão até 30 de setembro de 2020, de reembolsos de capital e de pagamento de juros, com capitalização destes no valor do financiamento com referência ao momento em que são devidos à taxa do contrato em vigor. Tendo em consideração que esta moratória se apresenta mais vantajosa, foi solicitado ainda a anulação do pedido de carência de reembolso de capital de seis meses, tal como referido na deliberação nº 3237/20. -----

**----- DELIBERAÇÃO Nº 3272/20 – PEDIDO DE MORATÓRIA AO BANCO**

**SANTANDER TOTTA REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA Nº1003402:** Na sequência da publicação do decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março, em que o Governo de Portugal decretou que as empresas afetadas pela pandemia de Covid-19, têm direito a beneficiar de moratória no pagamento dos seus financiamentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido enviado ao Banco Santander Totta, SA a solicitar a prorrogação de todos os créditos com pagamento de capital no final do contrato e a suspensão até 30 de setembro de 2020, de reembolsos de capital e de

# ATAS

pagamento de juros, com capitalização destes no valor do financiamento com referência ao momento em que são devidos à taxa do contrato em vigor. -----

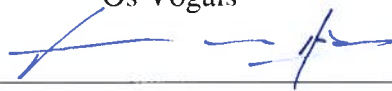
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Fim da reunião, quando eram 18 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

